

PARECER nº 034/2024 – CLJRF/CMC

Outorga ao ELI GOMES DE FARIAS o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

Relator: Vereador: Roberto Silvio Marques Venâncio.

1. Relatório:

Vem a esta Comissão Permanente para emissão de competente parecer o projeto de Decreto Legislativo, que Outorga ao ELI GOMES DE FARIAS o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A proposição encontra fundamentação sob seu aspecto formal, no Art. 16, inciso XX, da Lei Orgânica em que compete privativamente a Câmara Municipal, entre outras atribuições a de conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terço de seus membros, cabendo a esta Comissão emitir parecer conforme estabelecido no Art. 20, inc. II, alínea “d” do Regimento Interno da Casa, atribuindo competência ao Plenário da Casa para concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honrarias.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 29 de maio de 2024.



ROBERTO SILVIO MARQUES VENÂNCIO
Relator Designado

PARECER nº 034/2024 – CLJRF/CMC

Outorga ao ELI GOMES DE FARIAS o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências

PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto do Senhor Relator e manifestamo-nos também FAVORÁVEIS pela aprovação do Decreto Legislativo nº _____ de autoria: Vereadora: Aline Daiane Rosa de Souza.

Codajás/AM, em 29 de maio de 2024.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão



ROBERTO SIVIO MARQUES VENANCIO
Relator Designado



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Membro